Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1746, DE 07 DE JULHO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz$500.000,00 (quinhentos mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3280	Praças e Jardins	
3281.10	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Arttigo 2º -Com os recursos provenientes da redução feita na importância total de Cz$500.000,00(quinhentos mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.23	Contribuição à Comissão Central de Esportes - C.C.E.	
3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO .....Decreto nº1.746/87.....02.....

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração